## PORTARIA Nº 15/2023

O cidadão **EDUÍ GONÇALVES**, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - De acordo com a Lei Municipal nº 876/2022, alterar o regime de trabalho Celetista, para o regime de trabalho Estatutário, onde passam a ser regidos pelo Estatuto dos Servidores do Município, Lei nº 238 de 07 de junho de 1993 e pela Lei nº 269 de 08 de novembro de 2011, que trata do Plano de Cargos e Salários dos Servidores, conforme relação abaixo dos servidores:

| | Matrícula | Nome | Cargo |
|---|---|---|---|
| 1 | 318-2 | Aparecida Morelin | Auxiliar de consultório odontológico |
| 2 | 384-0 | Cristina Nascimento do Prado | Agente comunitário de saúde |
| 3 | 380-8 | Fabio Gabriel dos Santos | Agente comunitário de saúde |
| 4 | 523-1 | Geralda Moura bento Morelin | Auxiliar de enfermagem |
| 5 | 381-6 | Mariane Ormeneze | Agente comunitário de saúde |
| 6 | 382-4 | Patricia Cordeiro Pereira | Agente comunitário de saúde |
| 7 | 379-4 | Vanessa Conceição Soares Machado | Agente comunitário de saúde |

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário esta portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

**PUBLIQUE-SE**
**NOTIFIQUE-SE**
**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guapirama, aos 26 de janeiro de 2023.

EDUI GONÇALVES
Prefeito Municipal